



D E C R E T O NR 130/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04				SECRETARIA DA SAUDE		
0401				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10				SAUDE		
0401 10 301				ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107				ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 1127				VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE		
0401 10 301 0107 1127 44905200000000				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4145/9				1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		1.000,00
08				SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802				MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12				EDUCACAO		
0802 12 367				EDUCACAO ESPECIAL		
0802 12 367 0052				ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL		
0802 12 367 0052 2103				EDUC.ESPECIAL FUND.		
0802 12 367 0052 2103 33903900000000				OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
26546/2				1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		8.000,00
0804				EDUCACAO INFANTIL CRECHES		
0804 12				EDUCACAO		
0804 12 365				EDUCACAO INFANTIL		
0804 12 365 0051				ASSISTENCIA MATERNAL		
0804 12 365 0051 2041				MAN.CRECHES		
0804 12 365 0051 2041 33903900000000				OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
29804/2				1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		20.000,00
0805				CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES		
0805 12				EDUCACAO		
0805 12 306				ALIMENTACAO E NUTRICAO		
0805 12 306 0038				ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR		
0805 12 306 0038 2030				MERENDA ENS.FUNDAM.		
0805 12 306 0038 2030 33903000000000				MATERIAL DE CONSUMO		
31170/7				1552-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC.		668,00
0805 12 306 0038 2112				MERENDA CRECHES		
0805 12 306 0038 2112 33903000000000				MATERIAL DE CONSUMO		
31575/3				1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		4.000,00
0805 12 306 0038 2113				MERENDA PRE-ESCOLA		
0805 12 306 0038 2113 33903000000000				MATERIAL DE CONSUMO		
31749/7				1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		2.000,00
31750/0				1552-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC.		497,34



0805 12 306 0038 2114	MERENDA EDUC.ESPECIAL	
0805 12 306 0038 2114 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31924/4	1552-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC.	261,00
0805 12 306 0038 2115	MERENDA EJA	
0805 12 306 0038 2115 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
32098/6	1552-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC.	361,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
35727/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	8.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
38843/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	8.000,00
Total de credito suplementar		52.787,34

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
25361/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 1098	MAN.AMPL.ESC.PRE-ESC.	
0803 12 365 0041 1098 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
27167/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	31.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	



Pag.: 3

0805 12 306 0038 2112	MERENDA CRECHES	
0805 12 306 0038 2112 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31576/1	1552-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC.	1.175,34
Total de Reducoes		52.175,34

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s)  
recurso(s):  
1552-TRANSF. FNDE REF.PROG. NAC. ALIMENTACAO ESCOLAR 612,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_